Ofício PHCS Nº 477/2025.

Ouro Fino, 05 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Camilo Sobreira de Santana
Ministro da Educação do Brasil

Assunto: Ofício de Apoio ao PDL 845/2025, de sua Autoria do Senador Flávio Arns (PSB/PR).

Caríssimo Ministro,

Em cordial visita, venho, por meio desta, expressar meu total apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 845/2025, que visa suspender os efeitos do Decreto nº 12.686/2025, o qual, na prática, pode restringir a liberdade de escolha das famílias e das instituições quanto ao atendimento mais adequado às pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A instituição de uma nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva deve respeitar a diversidade das necessidades individuais, garantindo o pleno desenvolvimento educacional, social e emocional de todos os assistidos no ensino especial, o que não se observa no referido Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025.

É direito das famílias escolher a modalidade educacional que melhor atenda às suas especificidades, sendo certo que instituições como a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) desempenham papel essencial nesse contexto, promovendo, de forma ímpar, a inclusão e a qualidade de vida das pessoas assistidas.

O PDL nº 845/2025 resguarda esses direitos, buscando preservar políticas públicas adequadas à inclusão, à autonomia das famílias e ao fortalecimento das instituições de ensino especializadas.

Diante do exposto, este edil manifesta, por meio deste ofício, apoio total e irrestrito ao referido Projeto de Decreto Legislativo nº 845/2025, determinando que cópia deste seja encaminhada ao Senador Flávio Arns (PSB/PR), bem como ao Senador Davi Alcolumbre (União/AP), Presidente do Senado Federal.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR (UNIÃO-BRASIL)
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA